

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua edição. (Port. 46)

O Delegado Seccional de Polícia Considerando o disposto no artigo 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o teor da cláusula nona - obrigações e responsabilidades do contratante, do contrato nº.014/2008, formalizado com a empresa Auto Posto Possense Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº.45.328.671/0001-14, para aquisição de gasolina comum e álcool etílico hidratado, com entrega parcelada para abastecimento das viaturas em uso na Unidade Policial sediada no município de Santo Antônio de Posse, resolve:

Artigo 1º - Fica designado como Gestor do Contrato nº.014/2008 o Dr. Anderson Cassimiro de Lima, RG 22.551.688-3 SSP/SP, Delegado de Polícia Titular do município de Santo Antônio de Posse/SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua edição. (Port. 47)

O Delegado Seccional de Polícia Considerando o disposto no artigo 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o teor da cláusula nona - obrigações e responsabilidades do contratante, do contrato nº.016/2008, formalizado com a empresa Auto Posto Possense Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº.45.328.671/0001-14, para aquisição de gasolina comum e álcool etílico hidratado, com entrega parcelada para abastecimento das viaturas em uso na Unidade Policial sediada no município de Jaguariuna, resolve:

Artigo 1º - Fica designado como Gestor do Contrato nº.016/2008 o Dr. Ruy Prado Marcondes, RG 5.270.915-2 SSP/SP, Delegado de Polícia Titular do município de Jaguariuna/SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua edição. (Port. 48)

O Delegado Seccional de Polícia Considerando o disposto no artigo 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o teor da cláusula nona - obrigações e responsabilidades do contratante, do contrato nº.015/2008, formalizado com a empresa Auto Posto Jardim Triunfo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº.66.157.389/0001-91, para aquisição de gasolina comum e álcool etílico hidratado, com entrega parcelada para abastecimento das viaturas em uso na Unidade Policial sediada no município de Pedreira, resolve:

Artigo 1º - Fica designado como Gestor do Contrato nº.015/2008 o Dr. Valtir José Alo, RG 9.572.355 SSP/SP, Delegado de Polícia Titular do município de Pedreira/SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua edição. (Port. 49)

O Delegado Seccional de Polícia Considerando o disposto no artigo 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o teor da cláusula nona - obrigações e responsabilidades do contratante, do contrato nº.017/2008, formalizado com a empresa Auto Posto São Cristóvão de Itapira Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.235.634/0001-11, para aquisição de gasolina comum, com entrega parcelada para abastecimento das viaturas em uso nas Unidades Policiais sediadas no município de Itapira, resolve:

Artigo 1º - Fica designado como Gestor do Contrato nº.017/2008 o Dr. Antônio Aparecido de Souza, RG 13.514.778 SSP/SP, Delegado de Polícia Titular do município de Itapira/SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua edição. (Port. 50)

O Delegado Seccional de Polícia Considerando o disposto no artigo 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o teor da cláusula nona - obrigações e responsabilidades do contratante, do contrato nº.012/2008, formalizado com a empresa Auto Posto Santa Marta de Itapira Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.930.383/0001-58, para aquisição de álcool etílico hidratado, com entrega parcelada para abastecimento das viaturas em uso nas Unidades Policiais sediadas no município de Itapira, resolve:

Artigo 1º - Fica designado como Gestor do Contrato nº.012/2008 o Dr. Antônio Aparecido de Souza, RG 13.514.778 SSP/SP, Delegado de Polícia Titular do município de Itapira/SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua edição. (Port. 51)

### DEINTER 3 - RIBEIRÃO PRETO Delegacia Seccional de Polícia de Bebedouro Extratos de Contratos

Contrato nº. 01/2007 - Processo nº. 094/2007. Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Bebedouro. Objeto do Contrato: Locação do Imóvel que abriga a Delegacia de Defesa da Mulher e Setor de Identificação de Bebedouro, situado na Rua Vanor Junqueira Franco, 621 - Centro – Bebedouro. Localatária:- Delegacia Seccional de Polícia de Bebedouro. Locador: Irajá Sampaio Neves Crespo - CPF. 151.290.638-72. Prorrogação do Contrato e reajuste no valor do aluguel. Período de 12 meses - Vigência:- 04/09/2008 a 03/09/2009. Aplicação do índice da Fipe - 6,36%. Aluguel Mensal R\$ 2380,33 - Valor do Contrato R\$ 28.563,96. Termo de Reti-Ratificação. Cláusula Primeira- Ementa e preâmbulo do Contrato serão retificados para constar o nome do atual proprietário do imóvel, como sendo Walton José do Espírito Santo - CPF 121.242.818-87. Cláusula Segunda- Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato. Data:- 31/12/2008.

Contrato nº. 02/2006. Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Bebedouro. Reajuste no valor do aluguel: Processo nº. 071/2006. Objeto do Contrato: Locação do Imóvel que abriga a Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes - Dise de Bebedouro, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 712, Jardim Nossa Senhora Aparecida - Bebedouro. Localatária: Delegacia Seccional de Polícia de Bebedouro. Locador: Gláucia Sampaio de Mello Crespo - CPF. 196.445.138-86. Vigência do Contrato:- 20/11/2008 a 19/11/2009. Aluguel Mensal R\$ 1.888,90 - Valor do Contrato R\$ 22.666,80. Data:- 31/12/2008.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Detran - 2.764, de 31-12-2008**

Altera dispositivos da Portaria Detran nº 1.606, de 2005, a qual padroniza procedimentos administrativos destinados ao registro de veículos automotores e outros tracionados

O Delegado de Polícia Diretor Considerando as atribuições conferidas pelo art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o poder normativo conferido, em caráter de exclusividade, ao dirigente do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP, nos termos do Decreto Estadual no 13.325, de 1979;

Considerando as regras estabelecidas no Capítulo XI do Código de Trânsito Brasileiro, que trata do registro de veículos e expedição do Certificado de Registro de Veículo - CRV;

Considerando, por derradeiro, as disposições contempladas na Lei Estadual 13.296, de 23-12-08 (D.O. de 24-12-08), a qual estabelece o tratamento tributário do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, resolve:

Art. 1º - O § 1º do artigo 16, o artigo 17 e seu parágrafo único, o artigo 18 e o artigo 20, todos da Portaria Detran nº 1.606, de 19-8-2005, passam a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 16 ...

§ 1º - O não atendimento do prazo estabelecido no caput do artigo implicará na imposição da multa por falta de averbação, conforme exigência prevista no artigo 39, V, da Lei Estadual 13.296, de 23-12-2008 (D.O. de 24.12.08).

Art. 17 - O recebimento de todas as informações cadastrais para inserção no banco de dados será de responsabilidade das unidades de trânsito deste Departamento, em atendimento aos artigos 30, 34 e 35 da Lei Estadual 13.296/08.

Parágrafo único. Os dados constantes do banco de dados serão compartilhados pela Secretaria da Fazenda, destinados ao Cadastro de Contribuintes do IPVA, nos termos do artigo 3º das Disposições Transitórias da Lei Estadual 13.296/08.

Art. 18 - A multa por falta de averbação no prazo legal responderá, por exercício, a 50 % do valor do imposto, conforme exigência prevista no artigo 39, V, da Lei Estadual 13.296/08.

Art. 20 - O valor da multa por falta de averbação não será inferior a 10 Ufesp, cujo cálculo considerará o seu valor na data da imposição da multa, não se aplicando o disposto no artigo 3º da Lei 10.175, de 30-12-1998 (cf. § 2º do artigo 39 da Lei Estadual 13.296/08).”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º-1-2009.

**Portarias do Delegado Diretor De 19-12-2008**
**Credenciando** Aline Candida Balisardo CRP 06/72923, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Padre David Corso, 14, Bairro Centro, Presidente Bernardes/SP. (Port. 2738/08). Estabelecer que o credenciamento é realizado sob a forma da permissibilidade, a título precário e sem ônus para o Estado, podendo haver o cancelamento desde que justificado o interesse da Administração, sendo fixada a cota de 10 exames diários de segunda a sexta-feira e 00 (zero) aos sábados. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**De 23-12-2008**
**Descredenciando**, por motivo de óbito, o Dr. Nicolau Antonio Chistruga Trandafilov CRM 47.233, com último endereço sito à Rua Rio do Peixe, 403, Bairro Vila Zelina, São Paulo/SP, revogando-se assim a Portaria nº 1336, datada de 05/10/2001 que o credenciou. (Port. 2740/08). Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Credenciando** Gláucia Milena Melhado Canuto CRP 06/72981, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Carmo Buissa, 590, Bairro Centro, Macauba/SP. (Port. 2741/08). Estabelecer que o credenciamento é realizado sob a forma da permissibilidade, a título precário e sem ônus para o Estado, podendo haver o cancelamento desde que justificado o interesse da Administração, sendo fixada a cota de 10 exames diários de segunda a sexta-feira e 05 aos sábados. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

### DIRETORIA DE PESSOAL

**Comunicado**
Processo nº DP-173/512/06. Termo de Aditamento nº DP-002/512/08. Termo de Aditamento do Contrato nº DP-032/512/06, firmado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública - Polícia Militar do Estado de São Paulo - Diretoria de Pessoal e a empresa Standard Comércio, Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos de Escritório Ltda, para prestar os serviços de locação de um conjunto de 11 máquinas reprográficas, com uma cota mensal de 78.000 cópias, incluindo a manutenção, fornecimento de peças, acessórios e materiais de consumo, exceto papel, para a Diretoria de Pessoal, conforme Pregão nº DP-032/512/06. Pelo presente Termo de Aditamento que firmam em acordo a Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo, representada neste ato pelo seu Dirigente, doravante denominado Contratante e do outro, a empresa Standard Comércio, Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos de Escritório Ltda, estabelecida na Rua Paula Ney, 56, 1º andar, Bairro Acimação, São Paulo/SP, CNPJ 67.968.792/0001-63, representada neste ato por Max Stewers Oliveira, RG 16.153.034, doravante denominada Contratada, para o aditamento das cláusulas do contrato acima mencionada, com integral observância ao contido na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações impostas pela Lei Federal 8.883, de 08 de junho de 1994 e Lei Estadual 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, no que couber e, ainda, as cláusulas deste termo, ficando entre si firmado expressamente o seguinte:

Cláusula Primeira – da Prorrogação
Fica prorrogado o presente contrato por mais 03 meses, a contar de 04 de janeiro de 2009 e término em 03 março de 2009.

Cláusula Segunda - do Preço
A cláusula quinta - do preço e do reajuste, do Contrato nº DP-032/512/06, passa a ter a seguinte redação, a contar de 04/01/2009:

“O valor pago mensalmente pela locação do conjunto de fotocopiadoras será de R\$ 6.334,17; valor total de R\$ 19.002,51 e cobrirá pagamento da franquia de 78.000 cópias, para o conjunto de 11 máquinas, no mês a que se refere o pagamento.”

Cláusula Terceira - Disposições Finais
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato que continuam a prevalecer em todos os seus termos e condições.

Por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

### CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**Comunicado**
Assunto: Designação de Gerente de Projetos. Referência: Contrato nº CPD-010/430/08. Na função de Chefe do Centro de Processamento de Dados (CPD) designo o 1º Ten PM 915213-0 Marcos Edaes Nóbrega RG 11.106.467-3, do CPD, para Gerente do Projeto de expansão de Videomonitorização Urbana da Polícia Militar do Estado de São Paulo, observadas as atribuições previstas no PMBOKÆ, Conjunto de Conhecimentos em Gerenciamento de Projetos - Terceira edição, Norma Nacional Americana - ANSI/PMI 99-001-2004, PMI - Project Management Institute Inc., bem como aos demais instrumentos normativos relativos a organização e desenvolvimento dos Projetos, da PMESP, delegando atribuições para administrar as atividades necessárias à execução do Projeto nº PRJ-007/411/08 - Ampliação do Sistema de Videomonitorização Capital, coordenando os esforços de equipes deste CPD e da Empresa contratada, Telefônica Engenharia de Segurança do Brasil e com o apoio do Setor de Projetos da Seção de Administração de Serviços do CPD, de forma a fornecer subsídios para que o Gestor do Contrato exerça suas atividades de Governança. No impedimento legal do gerente, fica designado como eventual o 1º Ten PM 942218-8 Marcos da Silva Pimenta RG 23.235.262-8 ou o 1º Ten PM 981007-2 Danilo Marcelo Callegari RG 26.220327-3, ambos do CPD, para cumprir conforme o disposto acima.

### 41º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR

**Comunicado**
Em complementação à publicação inserta no D.O. de 31-12-2008, o Dirigente da UGE 180229, Maj PM Custódio Alves Barreto Neto esclarece que o Pregão nº 41º BPM/I 001/4.1/09 destina-se à aquisição de combustíveis, nas quantidades publicadas, para abastecimento das viaturas policiais militares do município de Jacareí; o Pregão nº 41º BPM/I 002/4.1/09 destina-se à aquisição de combustíveis, nas quantidades publicadas, para abastecimento das viaturas policiais militares do município de Santa Branca; o Pregão nº 41º BPM/I 003/4.1/09 destina-se à aquisição de combustíveis, nas quantidades publicadas, para abastecimento das viaturas policiais militares do município de Paraiibuna; e o Pregão nº 41º BPM/I 004/4.1/09 destina-se à aquisição de combustíveis, nas quantidades publicadas, para abastecimento das viaturas policiais militares do município de Igaratá.

# Administração Penitenciária

### GABINETE DO SECRETÁRIO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Comunicado DRHU-17, de 31-12-2008**
O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária, à vista da edição do Decreto de 23, publicado em 24-12-2008, que nomeia 100 Agentes de Segurança Penitenciária de Classe I, sendo 60 do sexo masculino e 40 do sexo feminino, expede o presente Comunicado com as orientações a serem observadas pelos nomeados em relação à posse e ao exercício do cargo.

1- As posses dos nomeados ocorrerão em sessões coletivas, realizadas no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária, de acordo com o cronograma constante do Anexo I deste Comunicado.

2- Participarão das respectivas sessões todos os nomeados que entregarem no Centro de Seleção deste Departamento, a documentação exigida para a posse, até às 15h00 do dia designado para a respectiva sessão, independentemente de convocação, desde que a data seja posterior à agendada para a realização do exame médico.

3- Estão isentos do exame médico:
Funcionário Público Estadual Estável, desde que se encontre em exercício;

Servidor Não Efetivo, admitido a qualquer título, desde que se encontre em exercício e conte no mínimo, cinco anos de exercício no cargo de Agente de Segurança Penitenciária;

Servidor Estável, nos termos do artigo 19 do A.D.C.T. da constituição Federal/88 e nos termos do artigo 18 das Disposições Transitórias da Constituição Estadual de 5-10-89.

4- Os documentos exigidos para a posse são:
4.1- Carteira de Identidade – RG (cópia e original);
4.2- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP ou Extrato Bancário onde conste a inscrição (cópia e original);
4.3- Título de Eleitor (cópia e original). Os 2 (dois) últimos comprovantes de votação (cópia e original) ou Declaração expedida pelo Cartório Eleitoral;
4.4- Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou Isenção de Serviço Militar (cópia e original);
4.5- Cartão de Identificação do Contribuinte –CPF/CIC (cópia e original);
4.6- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Ensino Médio ou equivalente, expedido por Escola Oficial ou reconhecida (cópia e original);

para cursos concluídos anteriormente ao ano de 1980, deverão conter o “visto-conferer” do supervisor de ensino da Diretoria Regional de Ensino a qual pertence a escola do concluinte;

para cursos concluídos a partir de 1980 até 2000, deverão conter a data do D.O. Em que a lauda de concluintes foi publicada, com a assinatura e carimbo do responsável pela informação;
para cursos concluídos a partir de 2001, deverão conter o número do registro publicado no sistema de Gestão Dinâmica de Administração Escolar – GDAE (site: www.GDAE.sp.gov.br); para os concluintes de Curso, cuja publicação informatizada ainda não tiver concretizada, deverá ser apresentada, juntamente com a cópia do Certificado de conclusão ou Diploma, uma declaração do diretor da Escola, informando que o interessado está aguardando providências legais que certifique a autenticidade do Certificado de Conclusão;

o Certificado de conclusão expedido por escolas de outros Estados deverá estar assinado e carimbado pela Secretaria de Educação (ou representante legal) do Estado de origem;

4.7- Declaração devidamente comprovada de matrícula em escola, de filhos ou enteados que se encontrem em faixa de idade da obrigatoriedade de frequência no ensino fundamental (art 6º da Lei Federal 9.394/96, alterada pela Lei 11.114/2005);
4.8- Atestado de Antecedentes, expedido pela Polícia Civil (site: www.policia-civ.sp.gov.br), com data de até 06 (seis) meses (original);

4.9- Certificado de Sanidade e Capacidade Física, expedido pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME;

Os funcionários/servidores isentos do exame médico, nos termos da legislação em vigor, deverão apresentar ainda:

4.10- Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo órgão de classificação;

4.11- Cópia de último laudo médico;
4.12- Cópia reprográfica do demonstrativo de pagamento.
5- em cada uma das sessões de posse, constantes do cronograma, serão divulgadas a destinação das vagas disponíveis, já deduzidas as vagas escolhidas na sessão anterior, quando for o caso.

6- Iniciada a Sessão, os participantes referidos no item 2 deste Comunicado, serão chamados seguindo-se a ordem da classificação final do concurso público, para assinarem o Termo de Posse e o Termo de Opção.

7- Na impossibilidade de comparecimento, o nomeado referido no item 2 deste Comunicado, será automaticamente incluído na sessão seguinte, prevista no cronograma.

8- o nomeado que cumprir o previsto no item 2 deste Comunicado, mas não comparecer até a última sessão de posse constante do cronograma anexo, poderá comparecer no Centro de Seleção deste Departamento, para tomar posse do cargo ou para protocolizar requerimento de prorrogação do prazo de posse, desde que dentro do prazo inicial de posse, previsto no art 52 da Lei 10.261/68.

9- Se a posse não se der dentro do prazo, será tornado sem efeito o ato de provimento.

10- Demais situações impeditentes da posse, dentro dos prazos previstos na legislação, deverão ser comunicadas à Direção do Centro de Seleção deste Departamento.

11- o Departamento de Recursos Humanos, independentemente das providências que adotar junto ao Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, visando o agendamento dos exames de ingresso dos nomeados (Anexo II), fica isento de qualquer responsabilidade em relação ao Certificado de Sanidade e Capacidade Física.

12- a classificação dos empossados na unidade prisional, desta Pasta, de acordo com o Termo de Opção, se dará após a realização da sessão de posse correspondente.

13- o servidor iniciará o exercício do cargo junto ao local de opção, dentro do prazo previsto no art 60 da Lei 10.261/68.

14- Seguem, abaixo, os endereços dos órgãos citados neste Comunicado:

Centro de Seleção do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária, Avenida General Ataliba Leonel, 556 – Casa 2 – Carandiru – São Paulo - Capital – Metrô Carandiru ou Santana - CEP 02088-900. – Fone: (11) 3206-4841/3206-4842

Departamento de Engenharia da Administração Penitenciária - DENG General Ataliba Leonel, Nº. 556 – Carandiru – São Paulo - Capital – Metrô Santana ou Carandiru - CEP 02088-900

Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME – AV. Prefeito Passos, S/Nº, Várzea do Carmo – Glicério – São Paulo – Capital – (Metrô - Parque D. Pedro II)

ANEXO I – a que se refere o item 1 deste Comunicado
CRONOGRAMA DAS SESSÕES DE POSSE e ESCOLHA DE VAGAS

LOCAL – Departamento de Engenharia da Administração Penitenciária - DENG

Av. General Ataliba Leonel, Nº. 556 – Carandiru – São Paulo - Capital – Metrô Carandiru ou Santana - CEP 02088-900.

| DATA | HORÁRIO |
|------|---------|
|------|---------|

15-1-2009 18h
16-1-2009 18h
19-1-2009 18h

ANEXO II – a que se refere o item 11 deste Comunicado
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO DE INGRESSO

Dia: 14-1-2009
Horário: 7h00

Local:Departamento de Pericias Médicas do Estado- DPME
Av. Prefeito Passos, s/nº, Várzea do Carmo – Glicério – São Paulo – Capital – (Metrô - Parque D.PEDRO II).

Apresentar-se munido de: - Duas fotos iguais, recentes , formato 3x4;

- Atestado Médico, que poderá ser adquirido em qualquer farmácia;

- Oculos/Lentes corretivas (caso o nomeado faça uso dos mesmos).

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

1. Silvano de Souza Dutra, RG 243747718SP
2. Andre Pedrozo Bueno, RG 330079864SP
3. Welinton Schneider Ferreira, RG 44719494XSP
4. Adriano Marcelo Ruani dos Santos, RG 22358209SP
5. Marcelo Fernandes Luiz, RG 22316945SP
6. Joao Hildebrando Oliveira Trasser, RG 286617821SP
7. Evandro Peixoto de Paula, RG 284311686SP
8. Lucas Leonardo Gomes, RG 328168701SP
9. Raphael Souza Afonso, RG 451001680SP
10. Marcelo Veron da Mota, RG 244287727SP
11. Fabiano Pereira da Cruz, RG 405072600SP
12. Marcos Roberto Pimenta Muniz, RG 259801367SP
13. Mario Luiz Alves de Oliveira Junior, RG 329833820SP
14. Cleber Aquinaldo de Castro Bonfim, RG 242630716SP
15. Ebson Firmino da Silva, RG 280189370SP
16. Wesley Rodrigo Neri, RG 343622038SP
17. Flavio Candido de Lima, RG 217137167SP
18. Flavio Hissão Tesima, RG 20798848SP
19. Ivan Dias da Silveira Filho, RG 332887133SP
20. Wagner Soares Gregorio, RG 335069435SP
21. Valdeir Machado dos Santos, RG 309748641SP
22. Giuliano dos Santos Merizio, RG 335700196SP
23. Fabiano Alessandro Santos, RG 2323637102SP
24. Stenio Rodrigo Ferreira da Silva, RG 291069174SP
25. Mario Marcos Silva Fagiani, RG 298900853SP
26. Carlos Cerejido Arias Junior, RG 340354835SP
27. Antonio Jose Antunes Manco, RG 115171654SP
28. Marcio Antonio de Jesus, RG 252315765SP
29. Andre Luis da Silva, RG 256424147SP
30. Paulo Oliveira Reis de Azevedo, RG 238488706SP
Dia: 15-1-2009
Horário: 7h00

Local:Departamento de Pericias Médicas do Estado- DPME
Av. Prefeito Passos, s/nº, Várzea do Carmo – Glicério – São Paulo – Capital – (Metrô - Parque D.PEDRO II).

Apresentar-se munido de: - Duas fotos iguais, recentes , formato 3x4;

- Atestado Médico, que poderá ser adquirido em qualquer farmácia;

- Oculos/Lentes corretivas (caso o nomeado faça uso dos mesmos).

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

1. Paulo Ferreira, RG 169201144Sp
2. Erikson Tarichi Pinheiro, RG 267617276SP
3. Adayr Leandro Pini, RG 289375071SP
4. Diego Rafael Bastianik Rodrigues, RG 432652012
5. Adriano Barbosa Pereira, RG 215203422SP
6. Carlos Henrique Lemos de Souza, RG 278147148SP
7. Luiz Antonio Fernandes, RG 259511651SP
8. Antonio Edmilson Ferreira de Almeida, RG 208150377SP
9. Ricardo Marcal Pires, RG 295128495SP
10. Wagner de Oliveira, RG 427706142SP
11. Jose Alexandre da Silva, RG 347502696SP
12. Leandro de Carvalho Silva, RG 323890581SP
13. Manoel de Jesus Lopes, RG 221842810SP
14. Maikison dos Santos Almeida, RG 292763359SP
15. Fabricio Mendes de Moraes, RG 296052267SP
16. Diogenes Ferreira de Almeida, RG 419944369SP
17. Leandro Minatti dos Santos, RG 478529405SP
18. Vagner Mancano dos Santos, RG 405546300SP
19. Denis Inacio da Silva, RG 286946944SP
20. Leandro Araujo Fernandes, RG 323670611SP
21. Gustavo Henrique Fernandes, RG 444365370SP
22. Marcelo Jose de Souza, RG 17527897SP
23. Roberto Luiz Guerrero, RG 274404345SP
24. Felipe Miranda Morais, RG 305008857SP
25. Ricardo Kerezsi, RG 410496935SP
26. Eduardo Ribeiro da Silva, RG 267986476SP
27. Jadsom Wilson Silva, RG 34366589XSP
28. João Batista Venancio de Araujo, RG 41099697XSP
29. Renato Tavares Cavalari, RG 401173653SP
30. Fernando Augusto Ferreira, RG 425264920SP
Dia: 16-1-2009
Horário: 7h00

Local:Departamento de Pericias Médicas do Estado- DPME
Av. Prefeito Passos, s/nº, Várzea do Carmo – Glicério – São Paulo – Capital – (Metrô - Parque D.PEDRO II).

Apresentar-se munido de: Duas fotos iguais, recentes , formato 3x4;

- Atestado Médico, que poderá ser adquirido em qualquer farmácia;

- Oculos/Lentes corretivas (caso o nomeado faça uso dos mesmos).

Exame Ginecológico – Papanicolau;
Mamografia (para mulheres acima de 35 anos ou quando for o caso)

RELAÇÃO DE CONVOCADAS

1. Roberta Belintane, RG 244633368SP
2. Katia Cristina Penitente, RG 2513260933SP
3. Luzinete Duarte do Nascimento, RG 255414031SP
4. Silmara Maria Marmol de Oliveira, RG 235413719SP
5. Dione Kazumi Gimbo, RG 220531067SP
6. Elis Cristina dos Santos Antunes Dias, RG 419225742SP